



Secretaria de Estado  
da Saúde do Piauí



**ANVISA**  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária



# ESTRATÉGIAS DA SEGURANÇA DO PACIENTE A SEREM IMPLEMENTADAS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO PIAUÍ

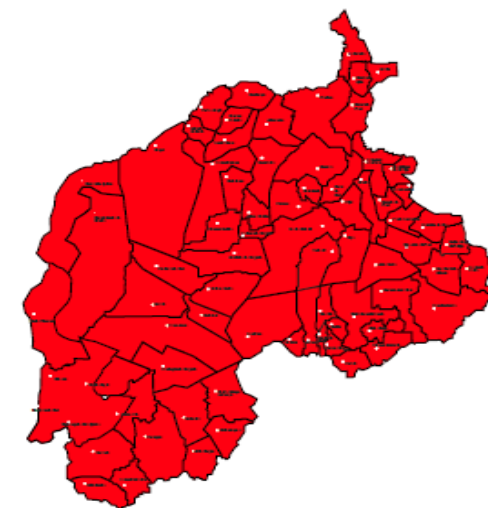
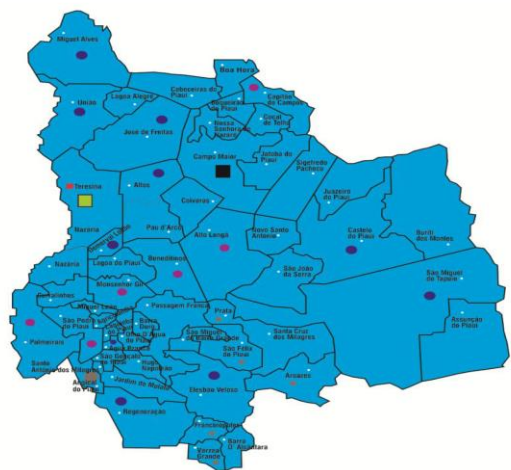
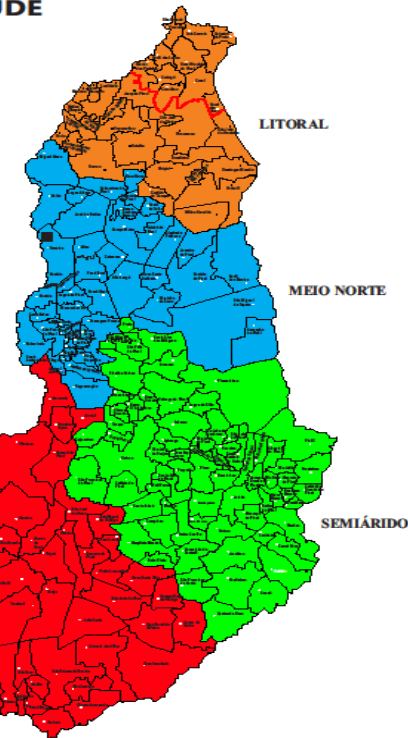
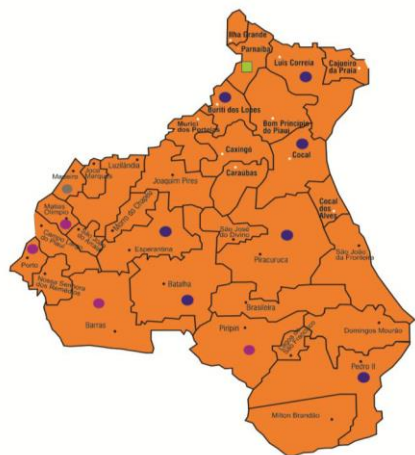


**Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI**  
**Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí – DIVISA**  
**Representantes da Câmara Técnica de Qualidade e**  
**Segurança do Paciente do CONASS: Tatiana Chaves e Antônio Neris**

Apresentado por: **Romênia Nolêto Guedes**

# A SEGURANÇA DO PACIENTE COMO ESTRATÉGIA ESTADUAL

**MACRORREGIÕES DE SAÚDE**  
Agregação Interregional



Fonte dos Mapas: SESAPI/DUP (2019)

# SEGURANÇA DO PACIENTE

**2013**

RDC ANVISA Nº 36/2013 e Portaria GM/MS Nº 529/13: O despertar para construção das práticas de Segurança do Paciente no Piauí

**2014**

Capacitação de Técnicos da DIVISA e inclusão da SP nos Cursos de Boas Práticas em EAS

**2015**

Instituído o Comitê Estadual de Segurança do Paciente – Portaria SESAPI/GAB Nº 1264/15

**2016**

Instituído o Grupo Interno de Segurança do Paciente - Portaria SESAPI/DIVISA Nº 003/16 e o Plano Estadual para Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviço de Saúde

**2017**

Integração do Estado à Câmara Técnica de Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente do CONASS e 1ª Campanha #Seja PHINO;

**2018**

Formação do Núcleo Estadual de Segurança do Paciente - Portaria SESAPI GAB/DIVISA Nº 972/18:

**2019**

Lançamento do Plano Estadual de Segurança do Paciente (PESP/PI) e do Programa de Prevenção e Controle de Infecção Relacionada à Assistência (PEPCIRAS) e 2ª Campanha #Seja PHINO.

# ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA SEGURANÇA DO PACIENTE

NORMATIZAÇÃO	REGULAMENTAÇÃO
PORTARIA GAB Nº 679, de 12 de abril de 2016	Determina ações estratégicas a serem desenvolvidas em cada hospital estadual
PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1.549, de 29 de agosto de 2016, revogada por: PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1387, de 4 de setembro de 2019	Comitê Estadual de Segurança do Paciente
PORTARIA SESAPI/DIVISA Nº 003, de maio de 2016, revogada por: PORTARIA SESAPI/DIVISA Nº 003, de 26 de junho de 2018	Grupo Técnico de Implantação e Monitoramento do NSP e da Comissão de Controle de Infecção Relacionada a IRAS
PORTARIA SESAPI/DIVISA Nº 006, de 30 de agosto de 2017 PORTARIA SESAPI/GAB Nº 550, de 23 de março de 2018	Comissão Técnica de Gestão da Qualidade – CTGQ
PORTARIA SESAPI/GAB Nº 552, de 27 de março de 2018	Implantação de Medidas para Redução de Infecção Primária de Corrente Sanguínea - IPCS
PORTARIA SESAPI /GAB.DIVISA Nº 972, de 26 de Junho de 2018	Núcleo Estadual de Segurança do Paciente

**Plano Integrado de Gestão Sanitária para Segurança do Paciente (2016).  
Apoio dos Hospitais de Excelência: HAOC, Moinho de Ventos ( PROADI/SUS).**

# MAPA ESTRATÉGICO SES-PI

## MISSÃO

Formular a Política Estadual de Saúde do Piauí, coordenar e implementar ações e serviços para o fortalecimento da gestão do Sistema Único de Saúde, apoiando os municípios na efetivação dessas políticas, em consonância com as especificidades loco-regionais, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

## VISÃO

Ser reconhecida como uma instituição pública de qualidade, com gestão efetiva, democrática e participativa do SUS, com infraestrutura e processos de trabalho eficientes e eficazes e um capital humano valorizado e qualificado até 2028.

## VALORES

Ética, Compromisso,  
Responsabilidade, Equidade,  
Humanização, Qualidade,  
Transparência.

## RESULTADO PARA A SOCIEDADE

### MATERNO-INFANTIL

Promover a Equidade na cobertura da Saúde Materna e na Infância em todos os níveis da atenção e garantir o aumento da resolutividade e a redução da morbimortalidade, com foco nas causas evitáveis.

### ACESSO

Garantir e ampliar com qualidade e segurança ao usuário, o acesso aos serviços de saúde do SUS com melhoria em todos os níveis de atenção: primária, especializada e hospitalar, nos ciclos de vida da população.

### CARGA GLOBAL DE DOENÇAS

Reduzir a morbimortalidade decorrente de riscos, agravos e doenças não-transmissíveis, transmissíveis, reemergentes e negligenciadas.

### VIGILÂNCIA À SAÚDE

Reduzir riscos e agravos à saúde da população, com ênfase na prevenção e na promoção das ações de vigilância em saúde ambiental, sanitária, do trabalhador e epidemiológica.

## GESTÃO

Fortalecer e aprimorar o processo de planejamento, de gestão, de informação e de comunicação no âmbito do SUS

Elaborar e consolidar a Política de APS

Fortalecer o Sistema de Governança do SUS (CIR, CIB, CIES, Câmaras Técnicas e Conselhos)

Elaborar e consolidar a Política Estadual de Atenção Ambulatorial e Hospitalar

Implantar e implementar instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos processos administrativos, jurídicos, ações e serviços de saúde

Fortalecer a Política de Gestão do trabalho e Educação em Saúde no âmbito do SUS

Redesenhar e propor nova estrutura organizacional da SESAPI

Fortalecer a Câmara de Mediação, ampliando o diálogo com o Judiciário e com os órgãos de controle interno e externo.

Fortalecer, organizar e integrar as Redes de Atenção à Saúde.

## PROCESSOS

Implementar as RAS no âmbito estadual.

Reorganizar os processos de trabalho e redefinir fluxos operacionais da SES

Implantar processos de monitoramento, avaliação e controle das RAS.

## FINANCIAMENTO

Desenvolver a cultura de gestão de custos, integrando as áreas técnicas e financeira, priorizando a alocação de recursos na execução das ações do plano estadual de saúde.

Fomentar a aplicação de recursos financeiros com equidade nas regiões de saúde, reduzindo desigualdades.

Monitorar e controlar a aplicação de recursos financeiros nos serviços contratualizados.

PPA SESAPI 2020-2023			
PROGRAMA: Piauí Saudável			
DESAFIOS ESTRATÉGICOS: Ampliar Expectativa de Vida Reduzir Mortalidade Materna e na Infância			
OBJETIVOS	DIRETRIZES VINCULADAS	INDICADORES DE PRODUTO	METAS DE RESULTADO
1. Promover a equidade na cobertura da saúde materna e na infância em todos os níveis de atenção e garantir o aumento da resolutividade e a redução da morbimortalidade, com foco nas causas evitáveis	05 Diretrizes	04 Indicadores	04 Metas
2. Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a <b>segurança do paciente</b> em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)	09 Diretrizes	07 Indicadores	03 Metas
3. Contribuir para a efetivação da atenção primária em saúde como coordenadora e ordenadora do cuidado nos municípios do estado, focalizando a promoção e prevenção de agravos, redução de mortes evitáveis e o seguimento conforme linhas de cuidado	06 Diretrizes	03 Indicadores	03 Metas
4. Reduzir os riscos, agravos e a morbimortalidade, decorrente de doenças não transmissíveis, de doenças transmissíveis, re-emergentes e negligenciadas, com ênfase na prevenção, na imunização e na promoção das ações de vigilância em saúde ambiental, sanitária, do trabalhador e epidemiológica	12 Diretrizes	10 Indicadores	07 Metas
5. Potencializar, modernizar e qualificar a gestão da saúde, com disseminação de novos modelos de gestão, inovação tecnológica e otimização de processos administrativos-gerenciais, financeiros e jurídicos	07 Diretrizes	04 Indicadores	03 METAS

Inserida na **Diretriz 2.9** do **PPA**, a qual se propõe a “promover e ampliar a **adesão dos serviços de saúde**, em consonância com a Rede de Atenção à Saúde **em todos os níveis**, às **práticas de segurança do paciente** e, de prevenção e controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (**IRAS**)”.





# Percentual de Serviços notificando regularmente eventos adversos no NOTIVISA e FORMSUS

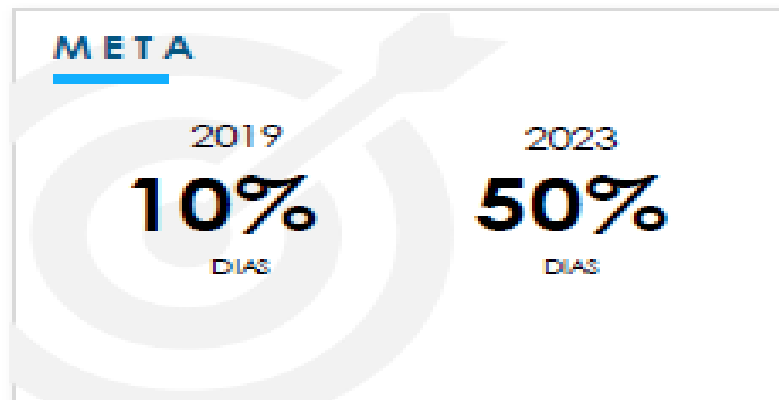
## OBJETIVO RELACIONADO

Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)

## METODOLOGIA

Relação entre o número de serviços notificando incidentes (eventos adversos) regularmente (entre 10 e 12 meses) pelo número de serviços notificantes.

## META



Justificativa

A estimativa repassada pela SESAPI é a de imprimir, ao indicador, um ritmo de crescimento de 10 p.p. ao ano, de modo que, ao longo do ciclo do PPA, o percentual de serviços de saúde notificando regularmente eventos adversos (via NOTIVISA) seja ampliado de 10% (em 2019) para pelo menos 50% até 2023.

## ✓ Percentual de Serviços notificando regularmente eventos adversos no NOTIVISA e FORMSUS

Evolução 2019 – 2023, projeção e metas





# Percentual de Serviços de Saúde que realizam Autoavaliação das Práticas de Segurança do Paciente conforme determinação do SNVS

## OBJETIVO RELACIONADO

Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)

## METODOLOGIA

Relação entre os serviços que efetivaram a autoavaliação das práticas de Segurança do Paciente e o número total de serviços determinados pelo SNVS que devem realizar a autoavaliação.

## META

2019

**50%**

serviços realizam autoavaliação das práticas de segurança

2023

**100%**

serviços realizam autoavaliação das práticas de segurança

Justificativa

A estimativa repassada pela SESAPI é a de imprimir, ao indicador, um ritmo de crescimento de 12,5 p.p. ao ano, de modo que, ao longo do ciclo do PPA, o percentual de serviços de saúde realizando autoavaliação das práticas de segurança do paciente seja ampliado de 50% (em 2019) para 100% até 2023.

## ✓ Percentual de Serviços de Saúde que realizam Autoavaliação das Práticas de Segurança do Paciente

Evolução 2019 – 2023, projeção e metas







GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI  
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL - DIVISA

## INSTRUMENTOS DE GESTÃO PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E DANOS À SAÚDE:

PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE - PESP/PI (2020-2023)

PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE  
INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À  
SAÚDE – PEPCIRAS/PI (2019-2022)

**P  
E  
S  
P  
/  
P  
I**

**Objetivo 1**  
Envolver Lideranças  
2 Metas

**Objetivos 2 e 3**  
Fortalecer e Estimular a  
implantação  
NSP/Planos/Protocolos  
13 Metas

**Objetivo 4**  
Reduzir as  
Ocorrências de  
Eventos Adversos  
5 Metas

**Objetivo 5**  
Incluir a Temática  
na Docência  
1 Meta

**Objetivo 6**  
Envolver Conselhos, Comissões,  
Associações, pacientes e familiares  
2 Metas

**P  
E  
P  
C  
I  
R  
A  
S  
/  
P  
I**

**Objetivo 1**  
Fortalecer o  
SNVE/IRAS  
3 Metas

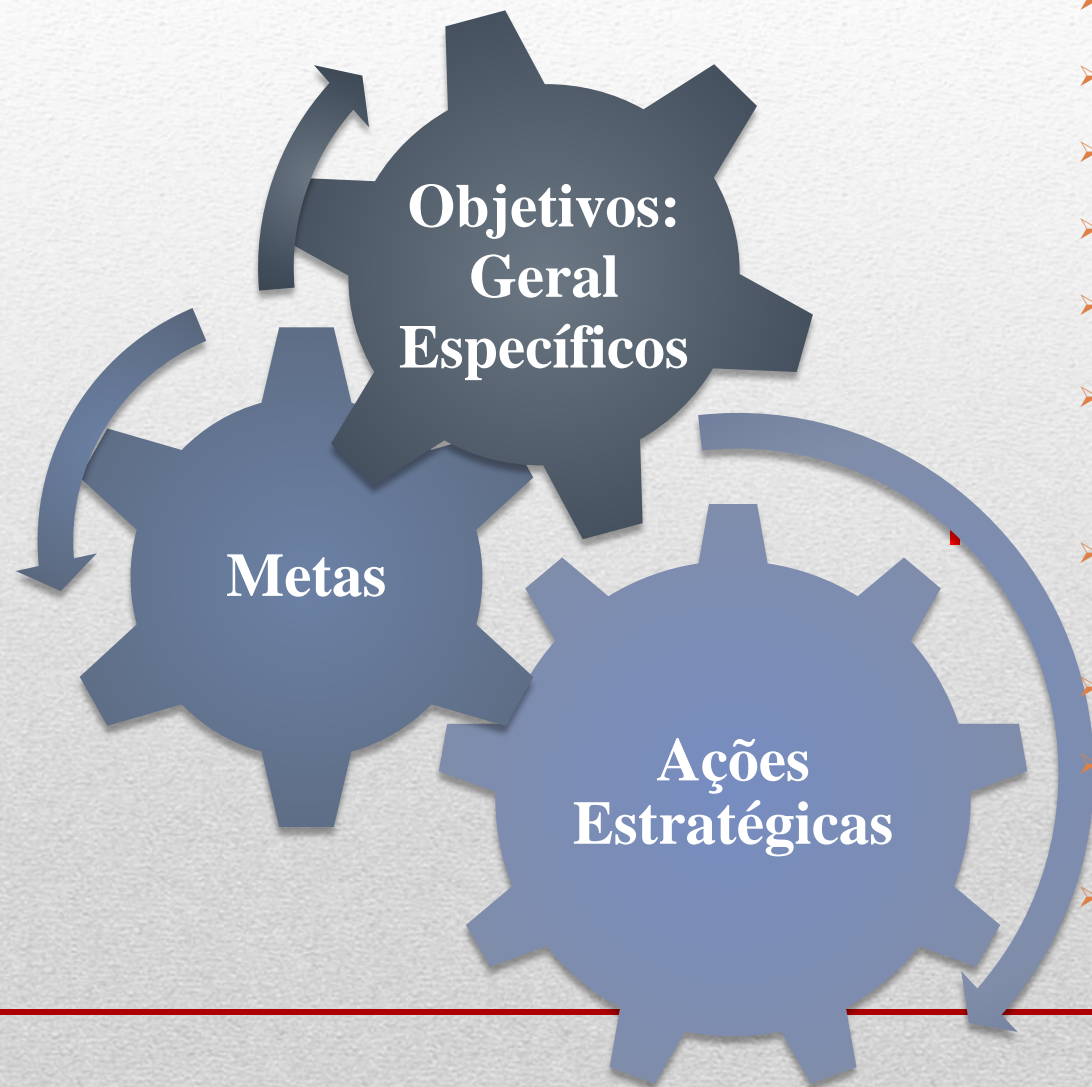
**Objetivos 2**  
Reduzir as IRAS associada  
a dispositivo invasivo e  
pós-cirúrgico  
7 Metas

**Objetivo 3**  
Contribuir para prevenção e  
controle da disseminação da  
resistência microbiana em  
EAS  
3 Metas

**Objetivo 4**  
Investigar casos agregados e  
surto no EAS  
2 Metas

**Objetivo 5**  
Fortalecer o PEPCIRAS/PI  
1 Metas

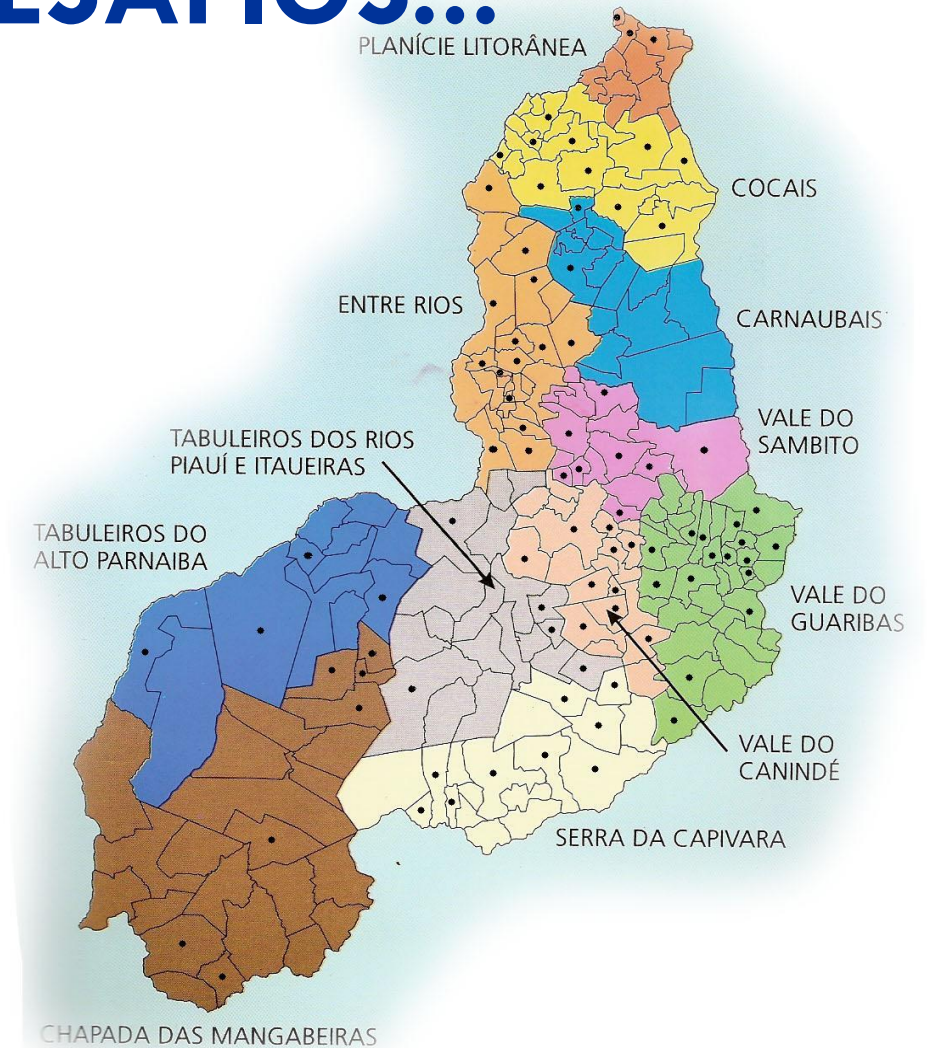
# PESP/PI E PEPCIRAS/PI



- Comprometimento das lideranças;
- Elaboração e divulgação de documentos;
- Educação permanente;
- Monitoramento de indicadores de qualidade;
- Avaliação *in loco* dos serviços de saúde;
- Reconhecimento das melhores práticas – “selo de qualidade”;
- Reuniões e articulações com os atores envolvidos;
- Apoio às instituições e profissionais;
- Divulgar boletim com dados de notificações e investigações
- Contribuir para prevenção e controle da disseminação da RM em EAS.

# PERSPECTIVAS E DESAFIOS...

- Aumentar o número de NSP constituídos, atuantes e cadastrados;
- Participação mais efetivas das lideranças;
- Implementar os protocolos de segurança do paciente;
- Aumentar o número de serviços notificantes no NOTIVISA;
- Gerenciamento de riscos;
- Contemplar outros contextos assistenciais;
- Inserir cada vez mais o olhar da gestão da qualidade nos processos desenvolvidos;
- Cultura de segurança frágil;
- Incipiente participação da sociedade nas questões que envolvem a segurança do paciente.



...Ninguém é nada sozinho, somos o nosso comportamento com o outro.

Luís Fernando Veríssimo.



# CONTATOS

## SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUI DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - DIVISA

Rua 19 de Novembro, 1865, Bairro: Primavera, Teresina - Piauí

Fone: (86) 3216-3662 / 3216-3664

E-mail: [visapiaui@yahoo.com.br](mailto:visapiaui@yahoo.com.br)

Homepage: [www.saude.pi.gov.br/divisa](http://www.saude.pi.gov.br/divisa)

Facebook: Vigilância sanitária do Piauí

Instagram: @divisa\_piaui

---